



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.202

DE 04 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018 por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) distribuídos as seguinte dotação:

02 10 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
530	20.609.1010.2062.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AO HOMEM DO CAMPO	41.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 02 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		41.000,00
Empenho nº 2017NE00564	Fontes de Recurso	
	2 14	41.000,00

Artigo 3º. Ficando incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, indicada fonte da receita e suplementada a quantia R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), na dotação orçamentária código 20.609.1010.2062/ Fonte de Recurso 2 14 / OUTROS CONVENIOS - ESTADO.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 04 de Janeiro de 2018

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal